



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS** neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Procuradora de Contas **FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Juiz **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS**

Secretário de Estratégia e Projetos

Procuradora **FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 20/06/2024, às 17:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1876764** e o código CRC **2E9F25DA**.